




À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 577 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente à **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Acre, Mailza Assis**, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, José Bestene**, solicitando a aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para ativação da sala de coleta e distribuição de sangue no Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, no município de Mâncio Lima.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”
09 de junho de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, a adoção das providências necessárias para estruturação e ativação da sala de coleta e distribuição de sangue no Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, localizado no município de Mâncio Lima.

Constatamos que o município conta atualmente com uma média aproximada de 400 doadores ativos, demonstrando o forte engajamento da população e a relevância da implantação definitiva do serviço na região.

Segundo os relatos apresentados, anteriormente eram realizadas coletas externas em Mâncio Lima por equipes do Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul, com deslocamentos periódicos de profissionais e equipamentos até o município, possibilitando importante reforço nos estoques de sangue da regional. Entretanto, devido à limitação operacional e à reduzida quantidade de equipamentos disponíveis na unidade de origem, o transporte frequente desses materiais tornou-se inviável.

Importante destacar que o Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho já possui espaço físico adequado para funcionamento da sala de coleta e distribuição de sangue, estrutura implantada durante reforma realizada há aproximadamente seis anos, incluindo sala específica para coleta. Contudo, o local permanece sem funcionamento em razão da ausência dos equipamentos essenciais.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos específicos para viabilizar o início das atividades, especialmente aparelhos homogeneizadores de coleta sanguínea do tipo Biomixer/Hemomix, indispensáveis para controle adequado da coleta de sangue, bem como cadeiras apropriadas para doação, garantindo segurança, estabilidade, conforto e qualidade no atendimento aos doadores.

Conforme informado pela equipe local, há interesse e mobilização para formação de equipe própria no município, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamento de profissionais de Cruzeiro do Sul, permitindo que o suporte externo ocorra apenas de forma complementar e no mínimo necessário.



A implantação efetiva da sala de coleta e distribuição de sangue em Mâncio Lima representará importante avanço para a saúde pública da região do Juruá, ampliando a capacidade de coleta, fortalecendo os estoques hemoterápicos, garantindo maior autonomia ao município e proporcionando atendimento mais eficiente à população.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, que sejam adotadas as providências necessárias para aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento da sala de coleta e distribuição de sangue no Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, assegurando melhores condições de atendimento e fortalecendo a rede pública de saúde no município de Mâncio Lima.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”
09 de junho de 2026


Adailton Cruz

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL